

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guarujá, situada na Av. Santos Dumont, nº 640, sala 65 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada as 14hs00min, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, Valter Batista de Souza, José Sebastião dos Reis; e o Conselheiro representante da Administração Pública Direta e Autárquica Previdenciária do Município: Conselheiro Titular - Luís Fernando Scalzitti Fioretti. Faltas não Justificadas: não houve. Conselheiros Suplentes - não houve; Convidados, convocados ou pessoas autorizadas pelo presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: não houve. SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE, A) Verificação de quórum: a Presidente iniciou os trabalhos, constatando haver o quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) abertura da palavra aos Conselheiros para relatos e comunicações, primeiramente aos membros da Mesa Diretora, por prévia ordem de inscrição para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: não houve inscrição. SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA, A) Leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, da matéria constante da pauta: realizada a leitura; B) Apreciação, análise e elaboração de parecer e resposta ao Memorando nº 02/2017 do Conselho de Administração, que trata de solicitação de esclarecimento de informações divergentes entre o relatório da Diretoria Executiva e o relatório deste Conselho Fiscal, quando mensurado o total dos valores das aplicações financeiras. É o parecer: Este Conselho Fiscal analisa os documentos contábeis apresentados, confrontando com os extratos bancários, e, apresenta em seu relatório o saldo aplicado no seu valor total, ou seja, que inclui o saldo dos valores aplicados da taxa de administração, informados no item 1.11, de nosso relatório, no valor de R\$ 335.577.845,35, no referido mês. A Diretoria Executiva apresenta textualmente em seu relatório mensal no item VII, neste caso, no terceiro parágrafo, e nomina esse valor de "Patrimônio Líquido", o qual não corresponde com a rubrica contábil assim denominada, e informa ali, o valor resultante da soma dos saldos dos investimentos, excluindo os saldos correspondentes à taxa de administração; porém no relatório em análise, equivocadamente informou o valor de R\$ 336.513.320,18, quando o correto seria o valor de R\$ 326.513.320,18, incorrendo em lapso laboral, que não afetou nossa análise, por haver notória observância do lapso, ao confrontar com outros quadros totalizadores no mesmo

relatório, quadros nº 18 ao nº 22, e seus correspondentes extratos bancários; além do fato de considerarmos o valor do ajuste para perdas, R\$ 255.187,35, exigência da marcação a mercado, deduzidos dos saldos aplicados, e que consideramos a soma destes valores em única linha específica, pelo fato de não haver a realização dos referidos redutores, que somente se dará no resgate do valor aplicado, conforme demonstramos no quadro nº 9, na página 10 de nossa Ata "Saldo dos Investimentos", que apresenta os referidos valores nas linhas: subtotal; total aplicado; e saldo líquido dos investimentos. SEÇÃO - III: Da resposta ao Conselho de Administração: elaborado Memorando de nº 015/2017 e encaminhado ao Conselho de Administração, com o teor do acima disposto para satisfação ao solicitado, com o apontamento dos corretos valores a serem corrigidos no referido relatório da Diretoria Executiva. Não havendo declaração de voto e nada mais a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h00min. Para constar, eu, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata numerada de 01 (um) a 02 (duas) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 24 de outubro de 2017.

Conselheiro representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:

Luís Fernando Scalzitti Fioretti
Conselheiro Titular

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho

Fernando Antônio Gonçalves de Melo
Secretário da Mesa Diretora

Valter Batista de Souza
Conselheiro Titular

José Sebastião dos Reis
Conselheiro Titular